



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 68/2021 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 157/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 189 - O Município aplicará anualmente, na educação, nunca menos de vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências.

§ 2º - Serão destinados recursos para bolsas de estudo, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de meios, quando não houver vagas nos cursos regulares das redes públicas.

§ 3º - As bolsas a que se refere o parágrafo anterior serão mantidas até o final dos cursos respectivos, desde que respeitados pelos beneficiados os requisitos e condições da concessão inicial.

O PL apresentou estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias cumprindo os incisos I e II, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 06 de dezembro de 2021.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões